



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

029/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 175 / 2007

Campo Mourão, 13 / 02 / 07 Horas 17:00

Rechigo

PROTÓCOLISTA

| | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|--|-------------|---------|
| APROVADO POR | X | |
| REJEITADO | | |
| RETIRADO | | |
| Sala das Sessões <u>26</u> / <u>02</u> / <u>07</u> | | |
| ----- PRESIDENTE | | |

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

15 / 02 / 2007

[Signature]

PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- Quem são as pessoas cadastradas para receberem os benefícios Bolsa Família, Bolsa Escola e Vale Gás? Podem nos fornecer uma listagem com o nome e endereço de cada uma dessas pessoas, separada por Programa?

- Existe a possibilidade de nos fornecerem o cadastro de todas as pessoas que estão recebendo as aproximadamente 300 cestas básicas que são distribuídas mensalmente pela Ação Social, com nome e endereço inclusive, destas pessoas?

- Existe a possibilidade de nos fornecerem, ainda, o cadastro de todas as pessoas que estão na espera de construções de casas e aquisição de terrenos?

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

- Nos cadastros feitos pela Ação Social, existe a renda per capita de cada família cadastrada?

JUSTIFICATIVA:

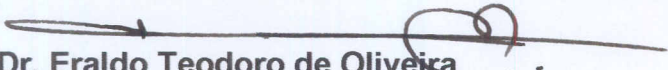
Segundo informações obtidas através do ofício n.º 978/06 – DEADM/SEFAD, de 11 de outubro de 2006 não existiam condições, à época, de realização do levantamento solicitado. Trata-se, porém, de um assunto de extrema importância não só para conhecimento deste vereador como também para comprovar e apresentar a transparência necessária da administração pública.

O Bolsa Família nasceu para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Trata-se de um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 120 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

A solicitação ora apresentada se faz pertinente haja vista a existência das várias fraudes que temos vistos em outros municípios com relação a Programas Sociais do Governo Federal, como Bolsa Família, por exemplo, que é o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

| | | | |
|---|------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>175</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2007 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 14 10 2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312